

# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 017/07.

Ibiúna, 14 de março de 2007.

- LEIA-SE EM SESSÃO.
  - CÓPIAS AOS VEREADORES.
  - AS COMISSÕES. IBIÚNA, 19/03/2007.
- Valdecir Frioli

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 017/07, desta data e que tem por objetivo dar denominação a Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Capim Azedo como Quadra Poliesportiva Agenor Alves dos Santos, prestando com isso uma justa homenagem a esse senhor muito conhecido e estimado por todos no bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**

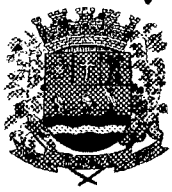
Prefeito Municipal

EXMO. SR.  
VALDECIR FRIOLI.  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.  
IBIÚNA/SP.

Secretaria Administrativa  
Recebido: 15/03/2007



SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
Projeto de Lei n.º 261/2007  
Recebido em 15 de 03 de 2007  
Prazo vencido em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_  
Recebido por



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

261/2007

PROJETO DE LEI Nº 017/07.  
DE 14 DE MARÇO DE 2007.

“Dispõe sobre denominação de uma Quadra Bairro Capim Azedo”.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado como “QUADRA POLIESPORTIVA AGENOR ALVES DOS SANTOS”, a quadra poliesportiva localizada no Bairro Capim Azedo.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MARÇO 2007.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM 20 DE 03 DE 2007.  
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO  
*Antonio F. ...* *J. ...*

Cláudio B. Pimentel  
OFICIAL  
Jacqueline A. Pimentel R. S. Esp  
OFICIAL SUBSTITUTA  
Cássia Pimentel R. Sousa  
Débora Cristina Pereira  
Terezinha M. L. Lopes Batista  
SERVIÇO REGISTRAL  
ESCREVENTE  
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE UBERLÂNDIA  
BEL. CLAUDIO BARCELOS PIMENTEL

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que neste Cartório foi lavrado este termo do qual se lê:

Livro : 040 C Folha : 288 Termo: 048542  
(Iolanda) (15:44:33)

D.O. 0  
Aos dezesseis(16) de abril de dois mil e um  
(2001) //

ROBERTO TAKAO MAEDA, M-7.945.049  
gerente administrativo//

compareceu neste cartório e declarou, exibindo atestado médico firmado pelo(a) Doutor(a) Azarias Teodoro de Moraes CRM: 9078 que no dia quatorze (14) de abril de dois mil e um (2001)/ às quatorze horas (14:00)/ em consequência de : Provável Afogamento//  
////  
////

Rio Claro, Município de Uberlândia-MG

foi encontrado(a) morto(a) AGENOR ALVES DOS SANTOS/

do sexo masculino, estado civil casado, de cor branca/ com cinquenta e oito (58) anos de idade, nascido em 06/03/1943 // natural de Ibiuna, SP. residente à Rodovia Tancredo Neves-KM 2.5, Ibiuna-SP//

// com a profissão motorista/ filho de Pedro Alves dos Santos, aposentado// residente Ibiuna-SP/ e Antonia Francisca de Jesus, falecida//

Era casado com: YOLANDA DE MORAES SANTOS./ Era eleitor. Declarou deixar bens a inventariar em Ibiuna-SP./ Deixou o(s) filho(s): Eliza, Joel e Sueli..

Local do sepultamento: Cemitério de Ibiuna-SP

O referido é verdade, do que dou fé.

Uberlândia, 25 de maio de 2006

*Débora Cristina Pereira*  
Débora Cristina Pereira  
ESCREVENTE

SERVIÇO REGISTRAL  
DAS PESSOAS NATURAIS  
Cláudio Barcelos Pimentel  
OFICIAL  
Selo de Fiscalização  
CERTIDÃO  
ADE 56740

Cartório Notarial do Brasil SP  
AUTENTICAÇÃO  
0367AA038243

*Flora*

AA 1935710

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM 20 DE 03 DE 2007

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL**

PRESIDENTE *Valdecir Sueti*  
1º SECRETÁRIO *José*

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 13 de março passado o Projeto de Lei nº. 260/2007 que “Acrescenta incisos aos § 2º e §10 e da nova redação aos parágrafos 6º, 7º e 9º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 024 de 11 de agosto de 2006.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 15 de março passado o Projeto de Lei nº. 261/2007 que “Dispõe sobre denominação de uma Quadra no Bairro Capim Azedo.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 15 de março de 2007 o Projeto de Lei nº. 262/2007 que “Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 15 de março de 2007 o Projeto de Lei nº. 263/2007 que “Dispõe sobre denominação de uma rua no Bairro Sorocamirim.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 15 de março de 2007 o Projeto de Lei nº. 264/2007 que “Dispõe sobre denominação de uma rua no Bairro Paiol Pequeno.”;

Considerando a necessária alteração da Lei Complementar que “Dispõe sobre estrutura funcional da Secretaria de Segurança Urbana – SEGUR e dá outras providências.”, para que o Chefe do Executivo possa nomear um Sub-Comandante até que um Guarda Municipal chegue ao estágio de Inspetoria, para que a lacuna seja sanada, bem como correções para sanar os conflitos existentes entre as outras disposições.”;

Considerando que as denominações propostas a Quadra Poliesportiva e ruas nos Bairros Capim Azedo, Sorocamirim, Paiol Pequeno, são de pessoas de currículos justo e relevante;

Considerando a necessária autorização legislativa para recebimento de recursos através de convênio com o Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde para aquisição de equipamentos e material permanente visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.;

Considerando a relevância das proposições, conforme justificativa acima.

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 260, 261, 262, 263 e 264/2007 colocados em Regime de Urgência Especial; e incluídos para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 20 DE MARÇO DE 2007.

*11/05*

*Camilo*

*Valdecir Sueti*

*José*

*Guariciana*

*Dorivaldo*

*Almeida Lima*

*Paulinho Sasaki*  
Vereador, Líder do P.P.S.  
*Luiz Sasaki*  
Paralelo Kanji Sasaki

*João de Deus Silva*



COMISSÕES

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

**PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 261/2007**

**AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO**

**RELATOR: VEREADOR FERNANDO VIEIRA BRANCO**

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS,  
SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 15 de março passado o Projeto de Lei nº. 261/2007 que “Dispõe sobre denominação de uma Quadra no Bairro Capim Azedo.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar Quadra Poliesportiva Municipal localizada no Bairro Capim Azedo, homenageando o Sr. Agenor Alves dos Santos, de família tradicional no Bairro, muito estimado e querido por todos, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar um bem público, com o nome de Cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 20**

**DE MARÇO DE 2007.**

  
**FERNANDO VIEIRA BRANCO**

**RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
**DONIZETI LUZ CAMARGO**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**JAIR ALVES DA SILVA**  
**MEMBRO**

  
**CHARLES GUIMARÃES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

  
**JOSÉ LUZ GONÇALVES DE SOUZA**  
**VICE PRESIDENTE**

  
**ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA**  
**MEMBRO**



COMISSÕES

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

Parecer conjunto - Projeto de Lei nº. 261/2007 - fls. 02

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES  
PRIVADAS

CHARLES GUIMARÃES  
VICE - PRESIDENTE

LEONCIO RIBEIRO DA COSTA  
MEMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 256/2007

“Dispõe sobre denominação de uma Quadra no Bairro Capim Azedo.”

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** – Fica denominado como “**QUADRA POLIESPORTIVA AGENOR ALVES DOS SANTOS**”, a quadra poliesportiva localizada no Bairro Capim Azedo.

**ARTIGO 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2007.

  
**VALDECIR FRIOLI**  
PRESIDENTE

  
**FERNANDO VIEIRA BRANCO**  
1º. SECRETÁRIO

  
**DONIZETI LUZ CAMARGO**  
2º. SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000  
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

Ofício GPC nº. 156/2007

Ibiúna, 21 de março de 2007.

**SENHOR PREFEITO:**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 256/2007**, referente ao Projeto de Lei nº. 017/07, nesta Casa tramitou com o nº. 261/2007, que “Dispõe sobre denominação de uma Quadra no Bairro Capim Azedo.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 20 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**VALDECIR FRIOLI**  
**PRESIDENTE**

**AO EXMO. SR.**  
**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**  
**DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.**  
**N E S T A.**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 261/2007 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 15 de março de 2007, e foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 20 de março passado, onde também o Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão.

Certifico mais, c olocado em votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária do dia 20 de março passado o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por oito votos favoráveis, um contrário do Vereador Jamil Marciano e uma ausência do Vereador Leôncio Ribeiro da Costa, e devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, e após colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº. 261/2007 foi aprovado por nove votos favoráveis e uma ausência do Vereador Leôncio Ribeiro da Costa.

Certifico finalmente, que em face da aprovação do Projeto de Lei nº. 261/2007 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 256/2007, encaminhado através do Ofício GPC nº. 156/2007 da presente data.

Ibiúna, 21 de março de 2007.

  
Amauri Gabriel Vieira  
Secretário Administrativo